|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 373/2018**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COMPLEXO PAULISTA DE ENSINO, CNPJ Nº 06.228.617/0001-45, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB - PARA FACULDADE PAULISTA DE TECNOLOGIA, CNPJ Nº 07.500.859/0001-09.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 287/2018, exarado no Processo nº 0026809-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do Complexo Paulista de Ensino, CNPJ CNPJ Nº 06.228.617/0001-45, localizado na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, na cidade de Campina Grande-PB - para Faculdade Paulista de Tecnologia, CNPJ Nº 07.500.859/0001-09.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de julho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**